

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

# PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, PARA INGRESSO EM 2020/1

### **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

#### **Modalidade Mestrado**

CPF	Curriculum (40%)	Histórico (60%)	Nota Final		Classificação
700.246.632-12	0,87	4,08	4,95	17°	Suplente
028.368.912-97	2,61	5,17	7,78	5°	Suplente
058.639.115-06	0,61	4,16	4,77	18°	Suplente
053.443.623-40	0,00	3,77	3,77	25°	Suplente
021.049.012-86	4,00	4,84	·	2º	Selecionado
		<u> </u>	8,84		
022.345.702-71	2,43	4,17	6,60	7°	Suplente
068.173.144-37	0,43	4,26	4,36	19°	Suplente
618.593.243-12	0,61	4,78	5,39	15°	Suplente
048.228.553-25	1,30	3,78	5,08	16°	Suplente
116.100.784-97	1,57	4,75	6,32	13°	Suplente
118.882.344-23	1,39	5,03	6,42	10°	Suplente
705.191.934-23	3,48	5,29	8,77	3°	Selecionado
083.689.554-16	1,57	5,39	6,96	6°	Suplente
110.369.374-37	2,78	5,25	8,03	4º	Suplente
104.940.154-97	0,70	3,76	4,46	20°	Suplente
096.128.804-33	1,74	0,00	1,74	26°	Suplente
130.635.866-33	1,74	3,89	5,63	14°	Suplente
047.219.043-12	0,00	3,98	3,98	23°	Suplente
045.938.063-05	0,09	3,90	3,99	22°	Suplente
015.471.682-00	2,43	4,07	6,50	9°	Suplente
022.221.852-54	4,00	6,00	10,00	1°	Selecionado
025.474.862-70	1,57	4,80	6,37	12°	Suplente
045.777.651-01	1,39	5,12	6,51	8°	Suplente
054.465.863-95	1,22	2,84	4,06	21°	Suplente
084.026.934-07	0,70	3,18	3,88	24°	Suplente
064.585.335-60	2,09	4,29	6,38	11°	Suplente



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

#### **Modalidade Doutorado**

CPF	Curriculum (40%)	Histórico (60%)	Nota Final		Classificação	
069.114.194-09	0,46	5,80	6,26	8°	Suplente	
096.275.934-19	1,46	5,91	7,37	6°	Suplente	
045.226.413-89	2,31	5,68	7,99	3°	Suplente	
052.132.275-89	1,23	5,82	7,05	7°	Suplente	
077.375.284-66	1,85	5,86	7,71	5°	Suplente	
100.031.464-21	1,46	4,74	6,20	9°	Suplente	
002.640.561-08	4,00	5,94	9,94	1°	Selecionado	
095.711.544-07	3,23	5,67	8,90	2°	Suplente	
044.070.054-08	1,08	4,86	5,94	10°	Suplente	
074.417.864-95	1,85	6,00	7,85	4º	Suplente	

OBS: Os candidatos classificados e não selecionados poderão ser chamados nesta ordem de apresentação se ocorrer desistência de candidatos classificados.

Recife, 02 de dezembro de 2019